



Instituto de Química
Coordenadoria de Graduação

Deliberação CG 2017/03

Realização de provas de avaliação para processo de aproveitamento de estudos

De acordo com normativa da DAC, a partir de agosto de 2017, toda tramitação de processos de aproveitamento de estudos será iniciada nas secretarias de graduação das respectivas unidades de ensino.

Neste contexto, a Comissão de Graduação do Instituto de Química discutiu e aprovou por unanimidade em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2017, o seguinte procedimento para realização de provas de avaliação para processo de aproveitamento de estudos:

- 1- A prova de avaliação para aproveitamento de estudos de cada disciplina será uma prova escrita que versará sobre todo conteúdo teórico e experimental, quando for o caso, elaborada por docente indicado pela Coordenação de Graduação do IQ.
- 2- O docente responsável pela prova será contatado pela secretaria de graduação do IQ para fornecer o exame e posteriormente corrigi-lo e apontar a nota à secretaria em até 3 dias úteis, para elaboração do ofício de encaminhamento da nota.
- 3- Haverá dois períodos para realização das provas em cada semestre. Em semestre ímpar: haverá provas na terceira quarta-feira de março e na quarta-feira da semana de exames. Em semestre par: haverá provas na terceira quarta-feira de agosto e na quarta-feira da semana de exames.
- 4- Toda prova terá duração máxima de duas horas e será realizada no período diurno e/ou noturno, em horário e local a ser definido pela Coordenação de Graduação e divulgado pelo e-mail institucional aos interessados pela Secretaria de Graduação.
- 5- Um funcionário da secretaria de graduação do IQ será responsável pela aplicação das provas, envio ao docente corretor e elaboração do ofício de encaminhamento da nota.

Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.